



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC – 395/19, de 03 de dezembro de 2019

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010 e CEx 329, de 24/01/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto da ação de extensão "**ESOCITE.BR transversal: extensão/arte/cultura e os estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade)**", processo número 23062.026972/2019-13, sob a coordenação do Prof. Bráulio Silva Chaves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário